Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80 — Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. 13 / 08 / 85
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 348/85

AS COMISSÕES DE: Justiça, Finanças

S. S. em 13 / 08 / 85

DISPÕE SOBRE: Participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O

ARTIGO 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a nomear a Comissão de Vereadores que deverá representar o Legislativo no XXII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, a realizar-se de 17 a 21 de agosto de 1985 em Brasília - DF.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão de que trata este artigo será constituida por 11 (onze) Vereadores.

ARTIGO 2º - Os membros da Comissão constituida deverão comparecer ao Congresso, ficando os mesmos obrigados a participarem de todas as atividades desenvolvidas, principalmente as plenárias, ocasião em que deverão defender os interesses desta Edilidade e deste Município.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta RESOLUÇÃO correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de agosto de 1985.

-(Dr.MILTON VALBUZA SILVEIRA)-
Presidente

-(JOSÉ LIRA GUEDES)-
1º Secretário

-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-
2ª Secretária

Câmara Municipal de Caieiras

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 13 / 08 / 85
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 152/85

Senhor PRESIDENTE:

REQUEREMOS a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja o Projeto de Resolução nº 348/85, dispondo sobre participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXII Encontro Nacional de Vereadores, apreciado em regime de Urgência Especial, na presente sessão.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 1985.

Rua Albert Hanser, 80 — Fone 431-2195 — Cep 07700 — Caieiras — São Paulo